



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

ANEXO II

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REFERÊNCIA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018

RELAÇÃO DOS ITENS				
ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
001	01	<p>Prestação de serviço de coleta seletiva e transporte de resíduos sólidos domiciliares e comerciais, na cidade e interior do Município.</p> <p>A prestação de serviços pela Contratada compreenderá mensalmente:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Coleta seletiva de segunda feira à sexta feira, sendo aos domingos e feriados <u>facultativos</u>, em todos os bairros e loteamentos da cidade e centro;b) Coleta seletiva no mínimo 03(três) vezes por semana às margens da Rodovia ERS 406, entre o Pórtico e a Escola Ofrásio Ribeiro de Mello (Tope da Serra);c) As avenidas principais e centro da cidade devem ser feitos a noite devido à grande movimentação de veículos e fluxo de pedestres durante o horário comercial;d) Nos sábados a coleta seletiva deve ser feita nas Ruas Rocha Loires, Padre Manoel G. Gonzalez, Pedro Roso, Rui Barbosa, nos supermercados e mercados do município;e) Coleta seletiva na Comunidade Indígena no mínimo 01(uma) vez por semana;f) Coleta Seletiva semanal na Linha Ronda e na Linha Canhada Funda;g) Coleta seletiva no mínimo 01(uma) vez por mês em todas as comunidades do interior do Município de Nonoai, conforme relação abaixo:<ul style="list-style-type: none">-Linha Olhos d'água;-Linha Bedim;-Linha Marcondes;-Linha Tope da Serra;-Linha Menezes;-Linha Delatorre;-Linha Faxinal dos Lopes;-Linha Tope da Chalana I;-Linha Tope da Chalana II;-Linha Capão Alto;-Linha São Roque;-Linha São José;-Lagoa dos Batistas;-Linha Canhafé;-Linha Passo do Cervo;	R\$54.770,00	R\$54.770,00

“Terra dos Beatos Pe. Manuel e Coroinha Adílio”



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

		<p>-Linha Lobo; -Linha Via Erechim; -Linha Fávero; -Linha Estivinha I; -Linha Estivinha II.</p> <p>h) O material coletado deverá ser entregue na sede do Consórcio Intermunicipal de Cooperação em Gestão Pública (CONIGEPU), localizada na Linha Colônia Nova, s/n, interior do município de Trindade do Sul-RS.</p> <p>i) A coleta seletiva deverá ser feita por 02 (dois) caminhões do tipo basculante com capacidade mínima de 15m³ cada;</p> <p>j) A coleta seletiva de lixo deverá ser efetuada com horários previamente determinados e amplamente divulgados no município;</p> <p>k) Providenciar a coleta seletiva e a devida embalagem dos resíduos e materiais que ficam soltos dentro das lixeiras, evitando assim, o acúmulo de resíduos dentro das cestas;</p> <p>l) Realizar a coleta seletiva ao menos 03(três) vezes por semana de lixo orgânico e 03(três) vezes por semana de lixo seco e/ou reciclável, incentivando e colaborando assim, com a coleta seletiva em nosso município;</p> <p>m) Os caminhões que executarem a coleta deverão estar identificados com a logomarca da empresa, estar em perfeito estado de conservação e equipados com sinalizador visual rotativo (giroflex), de acordo com a legislação vigente;</p> <p>n) Os funcionários deverão estar devidamente registrados de acordo com a legislação trabalhista vigente, devem também estar uniformizados e equipados de Equipamentos de Proteção Individual necessários para execução da atividade, de acordo com as Normas de Segurança do Trabalho vigentes.</p>		
			TOTAL	R\$54.770,00